



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 727/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa **MP INFORMÁTICA LTDA – ME**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores e Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

Item	Discriminação	Cód.	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	COMPUTADOR DESKTOP BASICO Processador: no mínimo Intel Core I3 ou ADM A10. Memória Ram: 4GB, DDR3, 1600 MHZ. Disco Rígido: mínimo de 500 GB. Tipo de monitor: 18,5 (1366 x 768). Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio). Fonte: ATX 350W real. Garantia mínima de 12 meses. Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede: 10/100. Unidade de disco óptico: CD/DVD ROM.	41419	Unidade	84	POWER PC	R\$ 1.360,00	R\$ 114.240,00
2	NOTEBOOK I Notebook com gravador de CD e DVD: Processador: Clock interno mínimo de 2,1 GHz; (core I3 ou similar) 2 núcleos físicos ou superior; Cache L1 de 64 KB por núcleo ou superior; cache L2 de 256 KB por núcleo ou superior; Cache L3 de 3 MB compartilhado; suporte a instruções 64 bits; TDP 35W ou superior; memória RAM: 4096 MB ou superior; Dois pentes de 2048 MB de memória no máximo; DDR3 1066 MHz, funcionando em Dual Channel; Suportar até 4GB de memória; Dois slots para memória com frequência mínima DDR3 1066MHz. HD: mínimo de 320 GB de capacidade; conexão SATA II; no mínimo 5400 RPM (cinco mil e quatrocentos rotações por minuto); Cache mínimo de 8MB; Característica da Tela: Tamanho do display de 15.6 polegadas; Resolução de 720p (1366x768 pixels) ou superior; iluminação por LED; Placa de vídeo: integrada ou superior; leitor e gravador de CD e DVD com software de gravação de CD/DVD; velocidade de gravação: DVD+R 8/4X; DVD+R Double layer 4X; DVD+RW 8X; DVD-R 8/4X; DVD-R Double Layer 4X; DVD-RW 4X; DVD-RAM 5X; CD-R 24X; CD-RW 16X; Velocidade de leitura: CD Rom 24x; DVD Rom 8x; conexões: 3 ou mais conexões USB versão 2.0 (dois) acessíveis na parte externa; placa de rede wireless padrão 802.11n ou superior; uma porta de conexão de rede RJ45 padrão; Ethernet 10/100 Mbps ou superior; uma saída e uma entrada de som. Conectores rísp Jack 3.5mm; placa de som integrada de alta definição 2.0 ou superior; uma porta de conexão de vídeo VGA tipo DB15 fêmea; leitor de cartões de memória (compatível com cartão SD); alimentação e bateria: bateria de 6 células ou superior; fonte de alimentação 100-	41017	Unidade	07	POSITIVO	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

240v que suporte as especificações do equipamento; outras especificações: teclado padrão ABNT2 com “c”; sistema operacional padrão Windows 7 Starter Edition ou contendo certificado de licença e CD original; mídia contendo drivers; Equipamento deve ser novo, na embalagem, sem uso: com garantia mínima de 12 (doze) meses com atendimento onsite (no local em que encontra-se o equipamento); manuais em português							
						Total	R\$ 123.340,00 (Cento e vinte e três mil trezentos e quarenta reais)

1.1. Forma de Execução: O fornecimento dos itens deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.2. Local e Prazo de execução: O objeto constante desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue, no prazo de 5 (cinco) dias, no Almoxarifado Central localizado à Rua Afonso Pena, 534, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do registro de preço, bem como aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no edital.

1.3. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento integral, nas condições e quantitativos exigidos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

1.4.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecerem os itens, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

1.6. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

1.7. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à prestação dos serviços objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

1.8. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **06/07/2018** Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 06 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE JACUTINGA
Melquiades de Araujo
Prefeito Municipal

MP INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – VANILDA DE FÁTIMA SILVA
CPF – 051.190.276-01

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI
CPF – 108.384.926-30

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020